

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**ATO NÚMERO 35/95**

De 28 de março de 1995

Concede abono no mês de março de 1995, aos funcionários e servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Artigo 1o.- A exemplo da medida tomada pelo Chefe do Executivo deste Município, fica concedido no mês de março, um abono de R\$20,00 (vinte reais), aos funcionários e servidores da Câmara Municipal de Araraquara, inclusive aposentados e pensionistas, (a ser pago no mês em curso), sendo que esse valor não será incorporado na escala de vencimentos.

Artigo 2o.- As despesas com a execução deste Ato, oneração dotações próprias do orçamento do corrente exercício, do Poder Legislativo.

Artigo 3o. - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março do ano de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).

  
GILDO MERLOS  
Presidente

  
ELIAS DAMUS  
1º Secretário -

  
JOSÉ SANTO PIFFER  
2º Secretário